



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CENTRO DE DESPORTOS**

PORTARIA Nº 033/2020/CDS DE 27 DE AGOSTO DE 2020.

O DIRETOR do Centro de Desportos, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, de acordo com as Portarias nºs. 0649/GR/1996 e 2856/2016/GR.

**RESOLVE:**

Art. 1 - **DESIGNAR**, os(as) Professores(as) **Adilson André Martins Monte, Michel Milistedtd e Daniele Detânico**, os Servidores Técnico Administrativos **Guilherme Leoni Moretti e Thiago José da Cunha**, o Acadêmico de Graduação **Diego de Souza Mendes** e o acadêmico de Pós-Graduação **Silas Nery de Oliveira** para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão para comporem a Comissão Eleitoral do Centro de Desportos.

Art. 2 - A comissão será responsável pelas seguintes atividades:

- a) Elaborar o edital com as Normas para Consulta Prévia junto à Comunidade do Centro de Desportos referente à Escolha dos Cargos de Diretor e Vice-Diretor desta Unidade Acadêmica para o Quadriênio 2021/2024.
- b) Manter contato com a SETIC (<https://e.ufsc.br/e-democracia/>) para agendar a data do pleito eleitoral eletrônico pelo sistema e-Democracia da UFSC;
- c) Realizar e controlar o processo eleitoral.
- d) Encaminhar o relatório final do processo eleitoral para apreciação e aprovação junto ao conselho da Unidade do Centro de Desportos.

**Prof. Antônio Renato Pereira Moro**  
Diretor do Centro de Desportos / UFSC  
Portaria 2856/GR/2016